



CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

28.06.2016

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34/2016

COMARCA DE NOVA LONDRINA

CÍVEL

COMPETÊNCIA CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA, DELEGADA, REGISTROS PÚBLICOS, ACIDENTES DO TRABALHO E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

JUIZ TITULAR: VITOR TOFFOLI

ASSUNÇÃO: 01.10.2015

JUÍZA SUBSTITUTA: TALITA BETIATI DE OLIVEIRA

ASSUNÇÃO: 09.12.2014

DANIELE LIBERATI SANTOS

ASSUNÇÃO: 17.11.2014

EQUIPE CORREICIONAL

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI

JUÍZES AUXILIARES:

- Ângela Maria Machado Costa
- Diego Santos Teixeira
- Everton Luiz Penter Correa
- Ricardo Henrique Ferreira Jentsch
- Sérgio Luiz Patitucci

ASSESSORES CORREICIONAIS:

- Amanda Peçanha Teixeira Vaz
- Caio Cassou Junior
- Danilo Henrique de Oliveira
- Eduardo Bueno de Oliveira
- Luiz Fernando Molinari
- Paulo Roberto Altheia de Melo
- Rafael Antonio de Albuquerque

ESCRIVÃ: ISABEL DOURADO MATHIAS

ASSUNÇÃO: 27.05.1992

1. QUESTÕES ESTRUTURAIS

1.1. FUNCIONÁRIOS VARA

- a) Juramentados: **Murilo Dourado Mathias e Luis Eduardo de Macedo.**
- b) Auxiliares: **Adllys Stefany Minuci Gongora, Loana Cristhina de Oliveira e Lucas Gabriel Rosa Soares.**
- c) Estagiários: **Beatriz Mazzotti Bender e Leticia de Oliveira Pimentel.**

1.2. GABINETE DO JUIZ

- a) Assistente do Juiz Gabinete: **Renata Giglio.**
- b) Estagiários de pós/graduação: **Nathalie Gouveia Darienso Martins.**
- c) Estagiário de graduação: **Elber Gotier Ferreira Souza.**

1.3. OFICIAIS DE JUSTIÇA



Gabriela Neves Haddad (técnico judiciário)

Rafael César Dischsen (técnico judiciário)

2. INSTALAÇÕES

a) Espaço físico: suficiente as necessidades apresentadas. O prédio encontra-se em bom estado de conservação. Há balcão para atendimento ao público. Os processos encontram-se arquivados sequencialmente.

b) Sala de audiência: espaço suficiente as necessidades apresentadas. A sala de audiências está equipada com sistema de gravação digital de som e de imagem, previsto na Seção 8 do Capítulo 1 do Código de Normas, o que facilita a realização de um maior número de audiências/sessões por dia.

c) Equipamentos de informática:

10 computadores, 10 monitores, 05 impressoras, 02 scanners, 00 protocolizadores eletrônicos

d) Informações ao Público: Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento n° 127; a relação de intimações ao Diário da Justiça; a pauta mensal de audiências está afixada; há local para atendimento prioritário.

e) Localização: Avenida Severino Pedro Troian, 601, Centro, Nova Londrina/Pr, 87.970-000, fone: 44 3432-1266 – email: isdo@tjpr.jus.br.

3. LIVROS

I. **Registro Geral de Feitos. Livro n. 10:** com a instalação do Sistema Projudi o livro foi encerrado. Constatado que a escrivanha atualiza o campo com informação do tipo de sentença prolatada “extinção”, “procedência”, “improcedência” etc;

II. **Registro de Cartas Precatórias, Rogatórias e de Ordem. Livro n. 04:** com a instalação do Sistema Projudi o livro foi encerrado;

III. **Registro de Execuções Fiscais. Livro n. 02:** com a instalação do Sistema Projudi o livro foi encerrado;

IV. **Registro de Sentenças:** utiliza o Sistema Publique-se desde 01.11.2011.



V. **Registro de Depósitos. Livro n. 02:** em uso. Deverá atualizar todos os registros, promovendo as anotações necessárias;

VI. **Carga de Autos – Juiz. Livro n. 63:** em uso;

VII. **Carga de Autos - Promotor de Justiça. Livro n. 15:** em uso;

VIII. **Carga de Autos – Advogados. Livro n. 21:** em uso;

IX. **Carga de Autos ao Procuradores: Livro n. 15:** em uso;

X. **Carga de Autos – Diversas/Contador/Avaliador. Livro n. 02:** em uso;

XI. **Carga de Mandados - Oficiais de Justiça. Livro n. 24:** em uso. Proceder a cobrança de todas as cargas com prazo excedido;

XII. **Arquivo de Guia de Recolhimento de Custas – GRC.** Em razão da utilização do Sistema Uniformizado que entrou em funcionamento em 22.11.2014, através do Decreto Judiciário n. 1962, determina-se o encerramento do livro, sendo vedado o recebimento de custas de modo diverso;

XIII. **Livro de Receitas e Despesas. Livro n. 02:** em uso.

4. REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

4.1. LIVROS

I. **Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários. Livro n. 02:** em uso. Deverá atentar a forma adequada, conforme Ofício Circular 304/2013, de 16 de dezembro de 2013, em que define instruções para uso do sistema mensageiro pelos agentes delegados com a vigência do Código de Normas para o Foro Extrajudicial.

II. **Arquivo de Comunicações.** Apresentadas pastas de forma virtual com as comunicações de atos realizados pelos respectivos ofícios. Cumprir o provimento n° 157, o qual deu a seguinte redação ao item n° 4.3.1.1 do Código de Normas: *“No livro “Arquivo de Comunicações” deverão ser arquivados, em ordem cronológica, numerados e rubricados os pedidos de afastamentos dos notários e registradores, e as comunicações de impedimentos previstos no CN 10.1.6.2..”*



5. CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA E COMPETÊNCIA DELEGADA - PROJUDI

Sistema PROJUDI – Cível:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
1.368	566	90	155

Constatado 339 processos paralisados por mais de trinta dias, os quais deverão ser regularizados. Citam-se de exemplos:

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0000408-88.2006.8.16.0121	ExTiEx	307	JUNTADA DE GUIA DE RECOLHIMENTO - OFICIAL DE
0002086-60.2014.8.16.0121	CumSen	250	JUNTADA DE PETIÇÃO DE RENÚNCIA DE MANDATO
0001454-97.2015.8.16.0121	BAAF	250	DECORRIDO PRAZO DE BANCO BRADESCO SA
0002826-81.2015.8.16.0121	BusApr	250	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
0002066-06.2013.8.16.0121	ProOrd	247	DECORRIDO PRAZO DE FABIANO GONÇALVES DE
0001820-39.2015.8.16.0121	Protes	247	DECORRIDO PRAZO DE ELCIO FERREIRA SANTANA
0000728-26.2015.8.16.0121	ProOrd	243	DECORRIDO PRAZO DE COMPANHIA MUTUAL DE
0002030-95.2012.8.16.0121	CumSen	243	DECORRIDO PRAZO DE SEBASTIAO RAIMUNDO
0002269-02.2012.8.16.0121	ExDoCo	242	DECORRIDO PRAZO DE ALAIDE BARBOSA DE
0001111-72.2013.8.16.0121	Exibic	241	DECORRIDO PRAZO DE COOPERATIVA DE CREDITO
0000020-69.1998.8.16.0121	CumSen	236	DECORRIDO PRAZO DE BANCO BANESTADO S.A.
0000289-20.2012.8.16.0121	ExTiEx	229	APENSADO AO PROCESSO
0002138-27.2012.8.16.0121	ProOrd	223	DECORRIDO PRAZO DE BANCO ITAUCARD
0002596-10.2013.8.16.0121	ExTiEx	220	JUNTADA DE CERTIDÃO
0000831-33.2015.8.16.0121	CumSen	220	DECORRIDO PRAZO DE FECULARIA LOPES LTDA
0002117-46.2015.8.16.0121	ProOrd	216	LEITURA DE MANDADO REALIZADA
0001265-56.2014.8.16.0121	ExDoCo	215	DECORRIDO PRAZO DE JOÃO ANTÔNIO DOS
0000036-52.2000.8.16.0121	CartPrec	212	DECORRIDO PRAZO DE JUNZI SHIMAUTI
0002568-08.2014.8.16.0121	ProOrd	209	DECORRIDO PRAZO DE EVALDO GUEDES
0003433-31.2014.8.16.0121	ProOrd	209	DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LIDER DOS
0000857-75.2008.8.16.0121	ExTiEx	209	DECORRIDO PRAZO DE ISDRALIT INDUSTRIA E
0000693-66.2015.8.16.0121	ACIA	209	DECORRIDO PRAZO DE JOAQUIM DA COSTA
0000616-04.2008.8.16.0121	ExTiEx	209	DECORRIDO PRAZO DE BANCO SAFRA S.A
0002664-86.2015.8.16.0121	BAAF	209	DECORRIDO PRAZO DE BANCO BRADESCO
0001874-73.2013.8.16.0121	ProOrd	207	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
0000096-34.2014.8.16.0121	ProOrd	207	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
0001486-73.2013.8.16.0121	ProOrd	207	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
0000990-83.2009.8.16.0121	ProOrd	207	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
0001855-96.2015.8.16.0121	BAAF	207	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
0000086-15.1999.8.16.0121	Monito	205	DECORRIDO PRAZO DE BANCO SISTEMA S.A.
0000728-60.2014.8.16.0121	Interd	203	JUNTADA DE MANDADO CUMPRIDO
0000017-17.1998.8.16.0121	ExTiEx	203	JUNTADA DE GUIA DE RECOLHIMENTO - OFICIAL DE
0001499-38.2014.8.16.0121	ExTiEx	201	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
0002765-60.2014.8.16.0121	Monito	201	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
0002238-74.2015.8.16.0121	ExTiEx	200	PRAZO DECORRIDO
0002069-87.2015.8.16.0121	Usucap	193	DECORRIDO PRAZO DE UDILA MAZZOTTI TROIAN
0000074-39.2015.8.16.0121	BAAF	192	DECORRIDO PRAZO DE BANCO PAN S.A.
0002196-25.2015.8.16.0121	ExTiEx	192	PRAZO DECORRIDO
0001419-40.2015.8.16.0121	ProOrd	192	DECORRIDO PRAZO DE BANCO ITAUCARD S.A.
0002497-69.2015.8.16.0121	ExTiEx	191	PRAZO DECORRIDO



Constatado 35 processos aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias. Citam-se de exemplos:

Processo	Data Distribuição	Último Movimento/Dias Paralisado/Classe
0000127-06.2004.8.16.0121	30/07/2004	23/02/2016 125 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0000964-22.2008.8.16.0121	12/11/2008	28/02/2016 120 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0001670-97.2011.8.16.0121	27/09/2011	14/04/2016 74 EXECUÇÃO DE TÍTULO
0002039-57.2012.8.16.0121	31/10/2012	10/05/2016 48 EXECUÇÃO DE TÍTULO
0000154-86.2004.8.16.0121	31/05/2004	11/05/2016 48 MONITÓRIA
0001412-48.2015.8.16.0121	01/06/2015	13/05/2016 45 CARTA PRECATÓRIA CÍVEL
0002151-94.2010.8.16.0121	18/10/2010	13/05/2016 45 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0000428-30.2016.8.16.0121	10/03/2016	20/05/2016 38 ALVARÁ JUDICIAL
0000127-54.2014.8.16.0121	17/01/2014	23/05/2016 35 EXECUÇÃO DE TÍTULO
0002126-13.2012.8.16.0121	14/11/2012	23/05/2016 35 EXECUÇÃO DE TÍTULO
0000317-61.2007.8.16.0121	10/09/2007	23/05/2016 35 EMBARGOS À EXECUÇÃO
0001479-47.2014.8.16.0121	26/06/2014	23/05/2016 35 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0000927-53.2012.8.16.0121	17/05/2012	23/05/2016 35 TUTELA E CURATELA -
0000452-10.2006.8.16.0121	06/10/2006	23/05/2016 35 EXECUÇÃO DE TÍTULO
0002472-27.2013.8.16.0121	02/12/2013	23/05/2016 35 EXECUÇÃO DE TÍTULO
0002692-88.2014.8.16.0121	07/10/2014	23/05/2016 35 MONITÓRIA
0000182-54.2004.8.16.0121	08/01/2004	23/05/2016 35 EXECUÇÃO DE TÍTULO
0003083-09.2015.8.16.0121	30/10/2015	23/05/2016 35 INTERDIÇÃO
0000669-43.2012.8.16.0121	13/04/2012	29/05/2016 29 ALVARÁ JUDICIAL
0001899-23.2012.8.16.0121	08/10/2012	29/05/2016 29 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0001072-75.2013.8.16.0121	20/06/2013	29/05/2016 29 BUSCA E APREENSÃO EM
0001792-71.2015.8.16.0121	29/06/2015	06/06/2016 21 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0000834-95.2009.8.16.0121	27/10/2009	06/06/2016 21 EMBARGOS À EXECUÇÃO
0001831-68.2015.8.16.0121	02/07/2015	06/06/2016 21 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0000927-92.2008.8.16.0121	23/06/2008	06/06/2016 21 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0002400-06.2014.8.16.0121	16/09/2014	09/06/2016 18 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0000895-77.2014.8.16.0121	29/04/2014	09/06/2016 18 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0001032-93.2013.8.16.0121	14/06/2013	13/06/2016 14 PROCEDIMENTO SUMÁRIO
0001712-44.2014.8.16.0121	16/07/2014	15/06/2016 12 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0003212-14.2015.8.16.0121	17/11/2015	15/06/2016 12 ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80
0001006-37.2009.8.16.0121	08/05/2009	15/06/2016 12 EXECUÇÃO DE TÍTULO
0001256-31.2013.8.16.0121	11/07/2013	15/06/2016 12 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0001180-02.2016.8.16.0121	06/06/2016	15/06/2016 12 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0003175-84.2015.8.16.0121	12/11/2015	17/06/2016 10 CAUTELAR INOMINADA
0001263-18.2016.8.16.0121	10/06/2016	20/06/2016 7 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

Para "análise de juntada":

Juntadas: 282 – mais antigo de 18.05.2016

Retorno de Conclusão: 11 – mais antigo de 13.06.2016

Mandados aguardando análise de retorno: 0

Cartas Precatórias Eletrônicas aguardando análise de retorno: 2

Diligências aguardando retorno: 0

Para "análise de juntada" de magistrado constam 291 processos, sendo o mais antigo de 01.03.2016;



Constam processos remetidos:

- 33 ao contador, mais antigo de 12.05.2016;
- 01 ao Ministério Público, datado de 24.06.2016;

Sistema **PROJUDI – Fazenda Pública:**

Ativos	Arquivados	Instância superior	Suspensos
380	198	38	61

Constatado 89 processos paralisados por mais de trinta dias, os quais deverão ser regularizados. Citam-se de exemplos:

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0002291-89.2014.8.16.0121	CauFis	517	DECORRIDO PRAZO DE JOÃO FRANCISCO DA
0002611-42.2014.8.16.0121	ExFis	321	DECORRIDO PRAZO DE PREFEITURA DO MUNICIPIO
0000028-80.1997.8.16.0121	ExFis	318	RENÚNCIA DE PRAZO DE CONSELHO REGIONAL DE
0000206-19.2003.8.16.0121	ExFis	301	APENSADO AO PROCESSO
0000514-11.2010.8.16.0121	ExFis	280	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
0000647-14.2014.8.16.0121	ProOrd	257	DECORRIDO PRAZO DE LEANDRO NEVES
0002513-96.2010.8.16.0121	ExFis	206	DIGITALIZAÇÃO DO PROCESSO
0000004-87.1976.8.16.0121	ExFis	204	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0000076-63.2002.8.16.0121	ExFis	204	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0000001-98.1977.8.16.0121	ExFis	204	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0001673-86.2010.8.16.0121	CartPrec	202	DETERMINADA DESIGNAÇÃO DE LEILÃO /
0000063-35.2000.8.16.0121	ExFis	202	DETERMINADA DESIGNAÇÃO DE LEILÃO / HASTA
0000444-96.2007.8.16.0121	ProSum	157	DECORRIDO PRAZO DE VILMA RODRIGUES
0001881-02.2012.8.16.0121	CumSen	155	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO
0000910-56.2008.8.16.0121	EE	132	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
0001089-43.2015.8.16.0121	CumSen	117	JUNTADA DE PETIÇÃO DE SOLICITAÇÃO A
0000808-34.2008.8.16.0121	ExFis	116	TÉRMINO DA SUSPENSÃO DO PROCESSO
0000318-17.2005.8.16.0121	ExFis	115	DIGITALIZAÇÃO DO PROCESSO
0000190-31.2004.8.16.0121	ExFis	115	DIGITALIZAÇÃO DO PROCESSO
0000437-41.2006.8.16.0121	ExFis	115	JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO

Constatado 05 processos aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias que deverão ser regularizados:

Processo	Data Distribuição/Último Movimento/Dias Paralisado/Classe Processual
0000004-87.1976.8.16.0121	19/10/1976 06/12/2015 204 EXECUÇÃO FISCAL
0000001-98.1977.8.16.0121	02/08/1977 06/12/2015 204 EXECUÇÃO FISCAL
0000063-35.2000.8.16.0121	21/02/2000 08/12/2015 202 EXECUÇÃO FISCAL
0000076-63.2002.8.16.0121	19/02/2002 06/12/2015 204 EXECUÇÃO FISCAL
0001673-86.2010.8.16.0121	06/08/2010 08/12/2015 202 CARTA PRECATÓRIA CÍVEL

Constatado para “análise de juntada”:

Juntadas: 07 – mais antigo de 08.06.2016;



Para “análise de juntada” de magistrado 96 processos, sendo o mais antigo de 29.03.2016;

Remetido:

- 02 ao distribuidor, datados de 27.06.2016;
- 14 ao contador, mais antigo de 21.06.2016;

Sistema PROJUDI – Competência Delegada:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
834	338	273	57

Constatado 144 processos paralisados por mais de trinta dias, os quais deverão ser regularizados:

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0002152-11.2012.8.16.0121	ProOrd 721	721	JUNTADA DE CERTIDÃO
0000129-58.2013.8.16.0121	ProOrd 721	721	JUNTADA DE CERTIDÃO
0000860-54.2013.8.16.0121	ProOrd 721	721	JUNTADA DE CERTIDÃO
0002061-18.2012.8.16.0121	ProOrd 698	698	JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO
0001806-60.2012.8.16.0121	ProOrd 698	698	JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO
0002316-73.2012.8.16.0121	ProOrd 698	698	JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO
0000108-82.2013.8.16.0121	ProOrd 691	691	JUNTADA DE CERTIDÃO
0000254-26.2013.8.16.0121	ProOrd 691	691	JUNTADA DE CERTIDÃO
0000018-74.2013.8.16.0121	ProOrd 691	691	JUNTADA DE CERTIDÃO
0001464-15.2013.8.16.0121	ProOrd 691	691	JUNTADA DE CERTIDÃO
0002102-82.2012.8.16.0121	ProOrd 669	669	JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO
0002245-37.2013.8.16.0121	ProOrd 633	633	JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO
0002350-48.2012.8.16.0121	ProOrd 612	612	JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO
0000355-63.2013.8.16.0121	ProOrd 612	612	JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO
0001148-02.2013.8.16.0121	ProOrd 612	612	JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO
0001437-32.2013.8.16.0121	ProOrd 612	612	JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO
0001914-55.2013.8.16.0121	ProOrd 600	600	JUNTADA DE CERTIDÃO
0000335-72.2013.8.16.0121	ProOrd 592	592	JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO
0000614-58.2013.8.16.0121	ProOrd 592	592	JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO
0001403-57.2013.8.16.0121	ProOrd 592	592	JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO

Constatado 04 processos aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias que deverão ser regularizados:

Processo	Data Distribuição/Último Movimento/Dias Paralisado/Classe Processual
0000790-08.2011.8.16.0121	16/05/2011 24/05/2016 34 EXECUÇÃO FISCAL
0003244-19.2015.8.16.0121	18/11/2015 17/06/2016 11 PROCEDIMENTO
0001716-18.2013.8.16.0121	27/08/2013 17/06/2016 11 PROCEDIMENTO
0001510-09.2010.8.16.0121	13/07/2010 20/06/2016 7 PROCEDIMENTO

Para “análise de juntada”:

Juntadas: 16 – mais antigo de 24.06.2016



Retorno de Conclusão: 29 – mais antigo de 22.06.2016
Mandados aguardando análise de retorno: 0
Cartas Precatórias Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0
Diligências aguardando retorno: 0
Análises de retorno da Instância Superior: 6

Para “análise de juntada” de magistrado constam 214 processos, mais antigo datado de 29.03.2016;

Remetidos:
- 19 ao contador, mais antigo de 19.06.2016;

6. REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTES DO TRABALHO - PROJUDI

Sistema PROJUDI – Registros Públicos:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
33	238	01	02

Constatado 01 processo paralisado por mais de trinta dias, que deverá ser regularizado: autos n. 0002251-73.2015.8.16.0121.

Constatado os autos n. 0001274-47.2016.8.16.0121 aguardando cumprimento de decisão de magistrado por mais de cinco dias.

Para “análise de juntada”:
Juntadas: 04 – datados de 24.06.2016;

Não há processos remetidos.

Sistema PROJUDI – Acidentes do Trabalho:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
13	02	0	0

Constatado os Autos sob n. 0000949-77.2013.8.16.0121 paralisado pelo tempo de 46 dias. Deverá regularizar imediatamente.

Para “análise de juntada”:
Juntadas: 02 – datados de 24.06.2016;

Não há processo remetido.



7. PROCESSOS ANALISADOS – CÍVEL E ANEXOS

Processo 0000225-39.2014.8.16.0121 - (878 dia(s) em tramitação)
Verifica-se que as decisões judiciais são cumpridas em prazo médio de cinco dias.

Processo 0000230-61.2014.8.16.0121 - (878 dia(s) em tramitação)
Percebe-se que a escrivania realiza “análise de juntada” em prazo máximo de quatro dias.

Processo 0000279-68.2015.8.16.0121 - (507 dia(s) em tramitação)
As conclusões e vista ao Ministério Público são realizadas diariamente.

Processo 0002362-28.2013.8.16.0121 - ARQUIVADO - (tramitou em 948 dias)
Antes do arquivamento ocorre o envio dos autos ao contador para elaboração das custas finais.

Processo 0000288-30.2015.8.16.0121 - (504 dia(s) em tramitação)
Nos movimentos processuais é utilizada a fase correta para os atos.

Processo: 0003438-53.2014.8.16.0121
Os depósitos judiciais são cadastrados no Sistema Projudi.

Processo 0000014-29.1979.8.16.0121 - (13626 dia(s) em tramitação)
Nos processos digitalizados quando ocorre o arquivamento deverá ser anotado o trânsito em julgado, o que não foi observado nestes autos. Regularizar nos demais.

Processo 0002116-61.2015.8.16.0121 - (343 dia(s) em tramitação)
As decisões em tutelas de urgência são cumpridas com celeridade.

Processo 0000005-70.2016.8.16.0121 - (173 dia(s) em tramitação)
Prioridade de Tramitação. Justificar o prazo de quarenta dias para cumprimento do despacho lançado no evento 20.

25	22/06/2016 15:49:42	JUNTADA DE OFÍCIO DE OUTROS ÓRGÃOS
24	20/06/2016 16:26:03	LEITURA DE OFÍCIO REALIZADA
23	13/06/2016 15:30:13	LEITURA DE OFÍCIO REALIZADA
22	07/06/2016 18:06:18	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
21	07/06/2016 18:05:57	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
20	28/04/2016 15:37:34	DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS
19	31/03/2016 09:26:40	CONCLUSOS PARA SENTENÇA
18	28/03/2016 19:24:09	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
17	17/03/2016 14:06:17	CONCLUSOS PARA SENTENÇA



16 10/03/2016 21:21:32 RECEBIDOS OS AUTOS
15 10/03/2016 21:21:32 JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO
14 10/03/2016 21:21:09 LEITURA DE REMESSA AO MINISTÉRIO PÚBLICO REALIZADA

Processo 0001326-48.2013.8.16.0121 - ARQUIVADO - (tramitou em 785 dias)
Na expedição do alvará deverá ser informado o valor a ser levantado.

8. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

1. Conforme observado acima, concede-se prazos para regularização das seguintes irregularidades apontadas acima:

a) **30 dias** para regularização de todos os processos paralisados por mais de trinta dias e aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias, inclusive das ações em meio físico;

b) **15 dias** para regularizar todos os processos com pendências de análise de juntada;

Deverá ainda:

c) Diariamente deverá ser consultado o Sistema Projudi (comando: MESA ESCRIVÃO – AGUARDA CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e paralisados por mais de trinta dias, visando com isso dar cumprimento mais célere aos despachos e evitar paralisações por mais de trinta dias.

2. Constata-se a existência de 59 processos pendentes de digitalização. **Regularizar.**
3. Em cumprimento à Meta 06 do Conselho Nacional de Justiça, foi publicado o Ofício Circular 152, em 06.08.2014, determinando a digitalização, no prazo de 30 (trinta) dias, de todas as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011. **Cumprido.**
4. Atentar ao Decreto Judiciário 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: "Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício



determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."

5. A escrivania deverá verificar e relacionar os processos, se for o caso, em que há veículos apreendidos no pátio do Detran-Paraná, e encaminhar ao magistrado para tomada de providências, visto que atualmente tais bens ocupam espaço no pátio do referido órgão e sofrem depreciação com as intempéries.
6. Observar o Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao "Pré Cadastro dos Recursos" (itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas, introduzidos pelo Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.
7. A escrivania/secretaria, deverá atentar aos itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.
8. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a escrivania **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: "2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.
9. As decisões concessivas de mandado de segurança (procedente) estão sujeitas ao reexame necessário (Lei 12.016/2009, art. 14, parágrafo primeiro). Por isso, antes da escrivania certificar o trânsito em julgado pela ausência de recurso voluntário, deverá ser observada a remessa, providenciando o encaminhamento dos autos ao Tribunal de Justiça. Observar;

9. AO JUÍZO

1. Deverá o Juízo exigir dos Bancos que mantêm os depósitos judiciais, relação completa e pormenorizada de todos os depósitos judiciais, a fim de se apurar a existência de importâncias depositadas por tempo excessivo e não levantadas, bem como resíduos de



levantamentos já feitos, e analisando a hipótese dos autos, já arquivados e que possuam saldos residuais, determine a imediata intimação dos titulares das respectivas contas judiciais, para efetuarem o levantamento de tais valores, expedindo-se o competente alvará judicial.

2. Concede-se o prazo de noventa (90) dias para que a escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.

3. O Doutor Juiz deverá acompanhar o trabalho, cabendo ao magistrado a elaboração de relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65, login "min".

4. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela escrivania, dando conta da regularização das falhas.

10. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Administrativa da Corregedoria para os devidos fins.

11. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a consignar pelo Des. Eugênio Achille Grandinetti, Corregedor-Geral da Justiça e pelo Doutor Sérgio Luiz Patitucci, Juiz Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correicional Rafael Antonio de Albuquerque, assinada digitalmente.

Des. Eugênio Achille Grandinetti
Corregedor-Geral da Justiça



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Nova Londrina

Período

01/2013 a 05/2016

Competência Delegada de Nova Londrina

Vara da Fazenda Pública de Nova Londrina

Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Nova Londrina

Vara Cível de Nova Londrina

Vara de Acidentes de Trabalho de Nova Londrina

I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA:

ENTRÂNCIA:

DATA DA CORREIÇÃO:

PERÍODO CORREICIONADO:

VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

Competência Delegada de Nova Londrina
Vara Cível de Nova Londrina
Vara da Fazenda Pública de Nova Londrina
Vara de Acidentes de Trabalho de Nova Londrina
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Nova Londrina



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Nova Londrina

Competência Delegada de Nova Londrina
Vara da Fazenda Pública de Nova Londrina
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Nova Londrina

Período 01/2013 a 05/2016

Vara Cível de Nova Londrina
Vara de Acidentes de Trabalho de Nova Londrina

II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
7 - Procedimento Ordinário	355	453	293	93	1194	29,1	275	183	587	411	1456	35,5
22 - Procedimento Sumário	32	16	14	2	64	1,6	61	41	140	83	325	7,9
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	-	-	0	0	0	0,0	-	-	0	0	0	0,0
32 - Consignação em Pagamento	1	0	1	0	2	0,0	1	2	3	0	6	0,1
34 - Demarcação / Divisão	-	1	0	1	2	0,0	-	0	0	0	0	0,0
35 - Depósito	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
37 - Embargos de Terceiro	0	3	4	1	8	0,2	8	1	5	9	23	0,6
39 - Inventário	0	0	0	0	0	0,0	3	3	18	18	42	1,0
40 - Monitória	1	6	8	4	19	0,5	15	3	32	17	67	1,6
41 - Nunciação de Obra Nova	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	1	1	0,0
45 - Prestação de Contas - Exigidas	0	1	0	0	1	0,0	5	1	20	15	41	1,0
46 - Restauração de Autos	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
49 - Usucapião	3	3	4	2	12	0,3	0	1	10	9	20	0,5
55 - Declaração de Ausência	-	0	0	-	0	0,0	-	0	1	-	1	0,0
58 - Interdição	6	5	5	5	21	0,5	15	7	14	13	49	1,2
60 - Separação Consensual	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	1	2	0	-	3	0,1	0	0	1	-	1	0,0
63 - Ação Civil Coletiva	-	-	1	-	1	0,0	-	-	1	-	1	0,0
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	3	4	11	1	19	0,5	2	3	2	2	9	0,2
65 - Ação Civil Pública	3	7	10	1	21	0,5	11	13	5	14	43	1,0
66 - Ação Popular	0	0	0	0	0	0,0	0	0	2	0	2	0,0
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	1	1	5	0	7	0,2	0	0	1	3	4	0,1
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	41	61	61	27	190	4,6	72	38	87	58	255	6,2
83 - Cautelar Fiscal	-	1	0	0	1	0,0	-	0	0	0	0	0,0
90 - Desapropriação	1	0	1	0	2	0,0	0	0	1	3	4	0,1
92 - Despejo	0	0	0	0	0	0,0	1	2	4	2	9	0,2
93 - Despejo por Falta de Pagamento	-	-	1	0	1	0,0	-	-	0	0	0	0,0
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	1	2	2	1	6	0,1	0	0	0	1	1	0,0
108 - Falência de Empresários, Sociedades	0	0	1	0	1	0,0	0	0	1	0	1	0,0

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº 09/2006, do TST/CGJ



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Nova Londrina

Competência Delegada de Nova Londrina
Vara da Fazenda Pública de Nova Londrina
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Nova Londrina

Período 01/2013 a 05/2016

Vara Cível de Nova Londrina
Vara de Acidentes de Trabalho de Nova Londrina

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte												
110 - Habeas Data	0	-	-	-	0	0,0	1	-	-	-	1	0,0
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	1	0	-	-	1	0,0	0	1	-	-	1	0,0
113 - Imissão na Posse	0	1	-	-	1	0,0	0	0	-	-	0	0,0
120 - Mandado de Segurança	3	8	8	2	21	0,5	1	4	8	11	24	0,6
123 - Averiguação de Paternidade	34	26	19	3	82	2,0	20	33	52	57	162	4,0
141 - Separação Litigiosa	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
143 - Suprimento de Idade e/ou Consentimento	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
156 - Cumprimento de sentença	133	48	32	2	215	5,2	7	24	36	22	89	2,2
158 - Processo de Execução	0	0	-	-	0	0,0	0	0	-	-	0	0,0
159 - Execução de Título Extrajudicial	44	43	59	22	168	4,1	10	19	101	119	249	6,1
169 - Embargos	-	0	0	-	0	0,0	-	0	0	-	0	0,0
171 - Embargos à Arrematação	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	1	1	0,0
172 - Embargos à Execução	13	13	12	19	57	1,4	25	12	41	44	122	3,0
178 - Arresto	0	1	0	0	1	0,0	0	0	1	5	6	0,1
179 - Arrolamento de Bens	0	0	0	0	0	0,0	0	0	1	1	2	0,0
181 - Busca e Apreensão	12	6	7	1	26	0,6	1	3	6	3	13	0,3
183 - Cautelar Inominada	3	2	4	1	10	0,2	1	1	2	6	10	0,2
186 - Exibição	8	0	2	0	10	0,2	2	4	9	1	16	0,4
190 - Justificação	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
191 - Protesto	0	2	1	0	3	0,1	0	0	3	3	6	0,1
193 - Produção Antecipada de Provas	0	0	0	0	0	0,0	2	0	0	1	3	0,1
195 - Separação de Corpos	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
196 - Seqüestro	0	1	0	3	4	0,1	3	1	1	0	5	0,1
218 - Assistência Judiciária	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
228 - Exibição de Documento ou Coisa	1	2	1	0	4	0,1	0	1	0	0	1	0,0
231 - Impugnação ao Valor da Causa	0	1	3	1	5	0,1	0	0	1	2	3	0,1
232 - Incidente de Falsidade	0	1	0	1	2	0,0	0	0	0	1	1	0,0
234 - Remoção de Inventariante	1	0	0	0	1	0,0	0	0	0	0	0	0,0
241 - Petição	0	0	1	0	1	0,0	13	1	22	11	47	1,1
258 - Carta de Ordem Cível	-	-	1	-	1	0,0	-	-	1	-	1	0,0
261 - Carta Precatória Cível	70	65	107	56	298	7,3	109	108	117	63	397	9,7
308 - Medidas Cautelares	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
1111 - Execução de Título	-	-	0	-	0	0,0	-	-	0	-	0	0,0

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº 09/2006, do TST/TCU.



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Nova Londrina

Competência Delegada de Nova Londrina
Vara da Fazenda Pública de Nova Londrina
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Nova Londrina

Período 01/2013 a 05/2016

Vara Cível de Nova Londrina
Vara de Acidentes de Trabalho de Nova Londrina

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
Judicial												
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	32	5	1	0	38	0,9	2	17	11	4	34	0,8
1116 - Execução Fiscal	32	89	14	2	137	3,3	84	95	270	424	873	21,3
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
1118 - Embargos à Execução Fiscal	2	0	2	2	6	0,1	0	0	0	0	0	0,0
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	-	1	1	0	2	0,0	-	0	2	0	2	0,0
1199 - Pedido de Providências	0	-	2	0	2	0,0	0	-	0	0	0	0,0
1231 - Exceção de Suspeição	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
1232 - Exceção de Incompetência	1	4	3	1	9	0,2	1	0	0	3	4	0,1
1289 - Outras medidas provisionais	-	1	0	1	2	0,0	-	0	0	0	0	0,0
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	3	0	1	0	4	0,1	2	2	1	0	5	0,1
1295 - Alvará Judicial	5	7	9	10	31	0,8	19	10	20	15	64	1,6
1298 - Processo Administrativo	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
1389 - Ação de Alimentos	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
1420 - Guarda	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
1425 - Prestação de Contas	-	0	0	-	0	0,0	-	0	0	-	0	0,0
1432 - Execução de Alimentos	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
1438 - Busca e Apreensão	0	0	-	-	0	0,0	0	0	-	-	0	0,0
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	6	8	3	0	17	0,4	3	7	6	4	20	0,5
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	1	0	4	0	5	0,1	0	1	2	2	5	0,1
1703 - Autorização judicial	-	-	0	0	0	0,0	-	-	0	0	0	0,0
1705 - Remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador	0	0	-	-	0	0,0	0	0	-	-	0	0,0
1706 - Procedimento ordinário	0	0	-	-	0	0,0	0	0	-	-	0	0,0
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	4	6	1	1	12	0,3	7	3	13	10	33	0,8
1709 - Interdito Proibitório	1	0	0	0	1	0,0	0	2	1	1	4	0,1
1710 - Mandado de Segurança	-	-	0	0	0	0,0	-	-	0	0	0	0,0
1725 - Notificação	0	4	3	2	9	0,2	1	1	2	1	5	0,1
1726 - Interpelação	0	0	0	0	0	0,0	0	0	1	0	1	0,0
TOTAL	859	911	723	268	2761	67,3	783	648	1666	1474	4571	111,5



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Nova Londrina

Competência Delegada de Nova Londrina
Vara da Fazenda Pública de Nova Londrina
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Nova Londrina

Período 01/2013 a 05/2016

Vara Cível de Nova Londrina
Vara de Acidentes de Trabalho de Nova Londrina

III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
7 - Procedimento Ordinário	1330	1648	1488	1165	773	677	591	566	557	971	897	599	25	28	28	31	193	188	281	433
22 - Procedimento Sumário	252	243	141	94	139	92	49	56	113	151	92	38	23	21	21	19	68	60	51	54
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	-	-	1	1	-	-	1	0	-	-	0	1	-	-	0	0	-	-	0	0
32 - Consignação em Pagamento	5	3	2	2	3	2	2	1	2	1	0	1	2	2	2	2	0	0	0	0
34 - Demarcação / Divisão	-	1	1	2	-	1	1	2	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
35 - Depósito	0	0	1	4	0	0	1	3	0	0	0	1	1	1	1	1	0	0	0	0
37 - Embargos de Terceiro	13	16	15	10	6	5	6	6	7	11	9	4	4	4	4	4	1	0	0	0
39 - Inventário	35	36	18	1	27	25	9	1	8	11	9	0	16	14	14	12	0	0	0	0
40 - Monitória	44	54	58	46	39	42	46	42	5	12	12	4	28	22	16	15	1	2	1	3
41 - Nunciação de Obra Nova	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0
45 - Prestação de Contas - Exigidas	34	35	25	19	8	7	9	13	26	28	16	6	0	0	0	0	3	2	4	5
46 - Restauração de Autos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	2	2	0	0	0	0
49 - Usucapião	23	28	28	23	22	22	23	18	1	6	5	5	0	0	0	4	1	1	0	0
55 - Declaração de Ausência	-	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
58 - Interdição	25	35	27	30	15	9	6	6	10	26	21	24	0	0	1	0	0	0	1	1
60 - Separação Consensual	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	2	4	2	-	0	2	0	-	2	2	2	-	0	0	0	-	0	0	0	-
63 - Ação Civil Coletiva	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	9	14	29	27	7	4	10	10	2	10	19	17	0	0	1	1	0	0	5	4
65 - Ação Civil Pública	25	32	26	23	12	9	4	10	13	23	22	13	4	3	3	2	1	1	0	0
66 - Ação Popular	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	1	3	7	4	1	2	4	2	0	1	3	2	0	0	0	0	0	0	0	0
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	174	201	203	167	90	65	52	56	84	136	151	111	19	15	17	23	4	6	4	4
83 - Cautelar Fiscal	-	1	1	1	-	0	0	0	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0
90 - Desapropriação	5	5	6	5	4	3	4	3	1	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0
92 - Despejo	8	6	2	0	4	2	1	0	4	4	1	0	10	10	10	10	0	0	2	2
93 - Despejo por Falta de Pagamento	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	1	3	6	6	0	0	1	3	1	3	5	3	0	0	0	0	0	0	0	0
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	1	1	1	1	1	0	0	0	0	1	1	1	3	3	3	3	0	0	0	0
110 - Habeas Data	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
113 - Imissão na Posse	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
120 - Mandado de Segurança	7	16	18	9	2	1	2	2	5	15	16	7	0	0	0	0	5	1	2	4

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Nova Londrina

Período

01/2013 a 05/2016

Competência Delegada de Nova Londrina
Vara da Fazenda Pública de Nova Londrina
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Nova Londrina

Vara Cível de Nova Londrina
Vara de Acidentes de Trabalho de Nova Londrina

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
123 - Averiguação de Paternidade	24	22	79	43	20	20	69	10	4	2	10	33	0	0	0	1	0	0	0	0
141 - Separação Litigiosa	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
143 - Suprimento de Idade e/ou Consentimento	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
156 - Cumprimento de sentença	149	141	169	180	136	115	114	117	13	26	55	63	6	6	7	8	1	0	2	6
158 - Processo de Execução	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
159 - Execução de Título Extrajudicial	261	300	346	331	210	242	306	293	51	58	40	38	266	260	249	250	0	0	0	0
169 - Embargos	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
171 - Embargos à Arrematação	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0
172 - Embargos à Execução	104	105	96	80	48	39	40	57	56	66	56	23	5	8	8	9	11	9	7	10
178 - Arresto	7	9	7	2	6	4	4	2	1	5	3	0	2	2	2	3	1	0	0	0
179 - Arrolamento de Bens	2	2	1	0	2	1	0	0	0	1	1	0	1	1	1	1	0	0	0	0
181 - Busca e Apreensão	19	18	15	12	7	4	5	2	12	14	10	10	6	6	5	6	0	0	0	0
183 - Cautelar Inominada	9	11	14	7	6	5	4	3	3	6	10	4	0	0	0	1	0	0	0	0
186 - Exibição	13	9	6	4	13	2	1	0	0	7	5	4	0	0	0	0	1	2	2	4
190 - Justificação	3	3	3	0	3	3	3	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0
191 - Protesto	5	7	7	5	5	6	6	3	0	1	1	2	2	2	2	3	0	0	0	0
193 - Produção Antecipada de Provas	1	1	1	0	0	0	0	0	1	1	1	0	3	3	3	3	0	0	0	0
195 - Separação de Corpos	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
196 - Seqüestro	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	3	2	2	2	2	0	0	0	0
218 - Assistência Judiciária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0
228 - Exibição de Documento ou Coisa	4	3	6	6	4	2	4	2	0	1	2	4	0	0	0	0	0	1	0	0
231 - Impugnação ao Valor da Causa	1	2	4	2	1	2	2	2	0	0	2	0	1	1	1	1	0	0	0	0
232 - Incidente de Falsidade	0	1	2	2	0	1	2	1	0	0	0	1	1	1	1	1	0	0	0	0
234 - Remoção de Inventariante	1	1	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
241 - Petição	27	25	11	1	14	7	5	1	13	18	6	0	29	29	25	26	1	2	1	1
258 - Carta de Ordem Cível	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
261 - Carta Precatória Cível	66	60	92	88	65	59	91	88	1	1	1	0	1	2	2	7	0	0	0	0
308 - Medidas Cautelares	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
1111 - Execução de Título Judicial	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	32	13	10	10	31	10	8	8	1	3	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0
1116 - Execução Fiscal	702	816	645	403	493	549	434	348	209	267	211	55	279	152	174	166	2	8	8	9
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
1118 - Embargos à Execução Fiscal	2	2	3	6	2	1	3	5	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	-	1	0	1	-	0	0	1	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1199 - Pedido de Providências	0	-	2	3	0	-	2	3	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0
1231 - Exceção de Suspeição	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1
1232 - Exceção de Incompetência	2	6	8	5	2	6	6	5	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1289 - Outras medidas provisionais	-	1	1	1	-	0	0	0	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	1	1

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 28/06/2016 09:47



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Nova Londrina

Período

01/2013 a 05/2016

Competência Delegada de Nova Londrina

Vara da Fazenda Pública de Nova Londrina

Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Nova Londrina

Vara Cível de Nova Londrina

Vara de Acidentes de Trabalho de Nova Londrina

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	2	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1295 - Alvará Judicial	40	39	35	31	16	12	11	21	24	27	24	10	7	8	7	7	0	0	0	0
1298 - Processo Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0
1389 - Ação de Alimentos	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
1420 - Guarda	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
1425 - Prestação de Contas	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
1432 - Execução de Alimentos	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
1438 - Busca e Apreensão	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	5	10	9	5	5	10	7	3	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	3	2	5	2	3	1	4	1	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1
1703 - Autorização judicial	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0
1705 - Remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
1706 - Procedimento ordinário	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	30	32	25	21	22	11	10	9	8	21	15	12	2	2	2	2	0	1	2	0
1709 - Interdito Proibitório	4	3	4	3	2	2	0	1	2	1	4	2	6	6	6	6	0	0	0	0
1710 - Mandado de Segurança	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	1
1725 - Notificação	0	3	3	4	0	3	2	4	0	0	1	0	2	2	2	2	0	0	0	0
1726 - Interpelação	2	1	1	1	1	0	1	1	1	1	0	0	2	2	2	2	0	0	0	0
TOTAL	3516	4037	3722	2906	2274	2089	1969	1793	1242	1948	1753	1113	765	625	628	639	295	285	377	545



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Nova Londrina

Competência Delegada de Nova Londrina
Vara da Fazenda Pública de Nova Londrina
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Nova Londrina

Período 01/2013 a 05/2016

Vara Cível de Nova Londrina
Vara de Acidentes de Trabalho de Nova Londrina

IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
AUTUADAS	70	65	108	56	299	7,3
DEVOLVIDAS	105	110	118	64	397	9,7
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	150,0%	169,2%	109,3%	114,3%	132,8%	132,8%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Nova Londrina

Competência Delegada de Nova Londrina
Vara da Fazenda Pública de Nova Londrina
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Nova Londrina

Período 01/2013 a 05/2016

Vara Cível de Nova Londrina
Vara de Acidentes de Trabalho de Nova Londrina

V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
7 - Procedimento Ordinário	77,5%	40,4%	200,3%	441,9%	121,9%	68,5%	94,7%	159,0%	328,0%	120,9%
22 - Procedimento Sumário	190,6%	256,2%	1000,0%	4150,0%	507,8%	481,2%	825,0%	507,1%	1050,0%	590,6%
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 - Consignação em Pagamento	100,0%	-	300,0%	-	300,0%	200,0%	-	100,0%	-	250,0%
34 - Demarcação / Divisão	-	0,0%	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	0,0%
35 - Depósito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37 - Embargos de Terceiro	-	33,3%	125,0%	900,0%	287,5%	-	133,3%	75,0%	100,0%	112,5%
39 - Inventário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - Monitória	1500,0%	50,0%	400,0%	425,0%	352,6%	600,0%	133,3%	100,0%	100,0%	136,8%
41 - Nunciação de Obra Nova	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45 - Prestação de Contas - Exigidas	-	100,0%	-	-	4100,0%	-	900,0%	-	-	2300,0%
46 - Restauração de Autos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
49 - Usucapião	0,0%	33,3%	250,0%	450,0%	166,7%	0,0%	200,0%	75,0%	150,0%	100,0%
55 - Declaração de Ausência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
58 - Interdição	250,0%	140,0%	280,0%	260,0%	233,3%	200,0%	340,0%	220,0%	100,0%	214,3%
60 - Separação Consensual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	0,0%	0,0%	-	-	33,3%	100,0%	100,0%	-	-	133,3%
63 - Ação Civil Coletiva	-	-	100,0%	-	100,0%	-	-	100,0%	-	100,0%
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	66,7%	75,0%	18,2%	200,0%	47,4%	33,3%	175,0%	45,5%	300,0%	84,2%
65 - Ação Civil Pública	366,7%	185,7%	50,0%	1400,0%	204,8%	66,7%	71,4%	70,0%	600,0%	95,2%
66 - Ação Popular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	0,0%	0,0%	20,0%	-	57,1%	0,0%	100,0%	60,0%	-	85,7%
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	175,6%	62,3%	142,6%	214,8%	134,2%	126,8%	111,5%	78,7%	63,0%	97,4%
83 - Cautelar Fiscal	-	0,0%	-	-	0,0%	-	100,0%	-	-	100,0%
90 - Desapropriação	0,0%	-	100,0%	-	200,0%	0,0%	-	0,0%	-	100,0%
92 - Despejo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
93 - Despejo por Falta de Pagamento	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	16,7%	200,0%	50,0%	100,0%	0,0%	83,3%
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	-	-	100,0%	-	100,0%	-	-	100,0%	-	200,0%
110 - Habeas Data	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	0,0%	-	-	-	100,0%	0,0%	-	-	-	100,0%

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 28/06/2016 09:47



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Nova Londrina

Competência Delegada de Nova Londrina
Vara da Fazenda Pública de Nova Londrina
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Nova Londrina

Período 01/2013 a 05/2016

Vara Cível de Nova Londrina
Vara de Acidentes de Trabalho de Nova Londrina

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
113 - Imissão na Posse	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	100,0%
120 - Mandado de Segurança	33,3%	50,0%	100,0%	550,0%	114,3%	133,3%	112,5%	137,5%	300,0%	142,9%
123 - Averiguação de Paternidade	58,8%	126,9%	273,7%	1900,0%	197,6%	29,4%	42,3%	73,7%	1100,0%	82,9%
141 - Separação Litigiosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
143 - Suprimento de Idade e/ou Consentimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
156 - Cumprimento de sentença	5,3%	50,0%	112,5%	1100,0%	41,4%	14,3%	85,4%	231,2%	1000,0%	71,6%
158 - Processo de Execução	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
159 - Execução de Título Extrajudicial	22,7%	44,2%	171,2%	540,9%	148,2%	56,8%	30,2%	11,9%	72,7%	36,3%
169 - Embargos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
171 - Embargos à Arrematação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
172 - Embargos à Execução	192,3%	92,3%	341,7%	231,6%	214,0%	115,4%	200,0%	183,3%	57,9%	129,8%
178 - Arresto	-	0,0%	-	-	600,0%	-	200,0%	-	-	400,0%
179 - Arrolamento de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
181 - Busca e Apreensão	8,3%	50,0%	85,7%	300,0%	50,0%	41,7%	183,3%	57,1%	100,0%	80,8%
183 - Cautelar Inominada	33,3%	50,0%	50,0%	600,0%	100,0%	0,0%	100,0%	100,0%	100,0%	70,0%
186 - Exibição	25,0%	-	450,0%	-	160,0%	0,0%	-	200,0%	-	150,0%
190 - Justificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
191 - Protesto	-	0,0%	300,0%	-	200,0%	-	0,0%	0,0%	-	33,3%
193 - Produção Antecipada de Provas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
195 - Separação de Corpos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
196 - Seqüestro	-	100,0%	-	0,0%	125,0%	-	100,0%	-	0,0%	25,0%
218 - Assistência Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
228 - Exibição de Documento ou Coisa	0,0%	50,0%	0,0%	-	25,0%	200,0%	250,0%	200,0%	-	300,0%
231 - Impugnação ao Valor da Causa	-	0,0%	33,3%	200,0%	60,0%	-	0,0%	66,7%	0,0%	40,0%
232 - Incidente de Falsidade	-	0,0%	-	100,0%	50,0%	-	0,0%	-	200,0%	100,0%
234 - Remoção de Inventariante	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	200,0%
241 - Petição	-	-	2200,0%	-	4700,0%	-	-	100,0%	-	1100,0%
258 - Carta de Ordem Cível	-	-	100,0%	-	100,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
261 - Carta Precatória Cível	155,7%	166,2%	109,3%	112,5%	133,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
308 - Medidas Cautelares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1111 - Execução de Título Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	6,2%	340,0%	1100,0%	-	89,5%	3,1%	380,0%	800,0%	-	76,3%
1116 - Execução Fiscal	262,5%	106,7%	1928,6%	21200,0%	637,2%	228,1%	184,3%	964,3%	2050,0%	301,5%
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1118 - Embargos à Execução Fiscal	0,0%	-	0,0%	0,0%	0,0%	50,0%	-	0,0%	0,0%	33,3%
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	-	0,0%	200,0%	-	100,0%	-	0,0%	0,0%	-	0,0%
1199 - Pedido de Providências	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	100,0%

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Nova Londrina

Competência Delegada de Nova Londrina
Vara da Fazenda Pública de Nova Londrina
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Nova Londrina

Período 01/2013 a 05/2016

Vara Cível de Nova Londrina
Vara de Acidentes de Trabalho de Nova Londrina

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
1231 - Exceção de Suspeição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1232 - Exceção de Incompetência	100,0%	0,0%	0,0%	300,0%	44,4%	0,0%	50,0%	66,7%	0,0%	44,4%
1289 - Outras medidas provisionais	-	0,0%	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	-	100,0%	50,0%
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	66,7%	-	100,0%	-	125,0%	66,7%	-	100,0%	-	100,0%
1295 - Alvará Judicial	380,0%	142,9%	222,2%	150,0%	206,5%	200,0%	128,6%	111,1%	20,0%	100,0%
1298 - Processo Administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1389 - Ação de Alimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1420 - Guarda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1425 - Prestação de Contas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1432 - Execução de Alimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1438 - Busca e Apreensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	50,0%	87,5%	200,0%	-	117,6%	66,7%	62,5%	233,3%	-	111,8%
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	0,0%	-	50,0%	-	100,0%	0,0%	-	25,0%	-	100,0%
1703 - Autorização judicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1705 - Remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1706 - Procedimento ordinário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	175,0%	50,0%	1300,0%	1000,0%	275,0%	100,0%	300,0%	500,0%	300,0%	250,0%
1709 - Interdito Proibitório	0,0%	-	-	-	400,0%	0,0%	-	-	-	300,0%
1710 - Mandado de Segurança	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1725 - Notificação	-	25,0%	66,7%	50,0%	55,6%	-	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
1726 - Interpelação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	91,2%	71,1%	230,4%	550,0%	165,6%	78,5%	118,0%	133,9%	196,6%	117,5%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Nova Londrina

Competência Delegada de Nova Londrina
Vara da Fazenda Pública de Nova Londrina
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Nova Londrina

Período 01/2013 a 05/2016

Vara Cível de Nova Londrina
Vara de Acidentes de Trabalho de Nova Londrina

VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

	DESIGNADAS						REALIZADAS						PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS				
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total
Audiências de Conciliação	136	60	46	4	246	6,0	110	49	31	3	193	4,7	80,9%	62,8%	67,4%	75,0%	78,5%
Audiências de Instrução e Julgamento	261	419	449	187	1316	32,1	186	263	359	162	970	23,7	71,3%	81,7%	80,0%	86,6%	73,7%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0	0	0	0	0	0,0	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
TOTAL	397	479	495	191	1562	38,1	296	312	390	165	1163	28,4	74,6%	65,1%	78,8%	86,4%	74,5%

DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	
AUDIÊNCIAS	15/09/2016
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Nova Londrina

Competência Delegada de Nova Londrina
Vara da Fazenda Pública de Nova Londrina
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Nova Londrina

Período 01/2013 a 05/2016

Vara Cível de Nova Londrina
Vara de Acidentes de Trabalho de Nova Londrina

VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

METAS	2013	2014	2015	2016
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	44	34	22	8
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	62	49	27	8
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Pronúncia	0	0	0	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Julgamento	0	0	0	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	0	0	0	0
TOTAL	106	83	49	16



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Nova Londrina

Competência Delegada de Nova Londrina
Vara da Fazenda Pública de Nova Londrina
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Nova Londrina

Período 01/2013 a 05/2016

Vara Cível de Nova Londrina
Vara de Acidentes de Trabalho de Nova Londrina

VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2013	2014	2015	2016
Quantidade de feitos aguardando conclusão	828	83	0	0
Quantidade de feitos conclusos	284	794	767	613
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem) dias	0	0	2	12

CONTROLE DE CONCLUSÃO	
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	
Data da conclusão mais antiga	19/11/2015